

INDICAÇÃO Nº 273, DE 2024.

INDICO, nos termos do art. 202 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, **ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado**, que determine aos órgãos competentes, **COM URGÊNCIA, PARA QUE REALIZE A RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL 17, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍZ/RR.**

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste, indicar ao Poder Executivo que seja realizada a recuperação da estrada vicinal 17, localizada no município de São Luiz/RR.

Com base nas informações fornecidas pelos moradores da região, a Vicinal 17 encontra-se intransitável devido aos grandes atoleiros formados pelas chuvas recentes. Esta situação está impossibilitando o tráfego de veículos na área, prejudicando, inclusive, os alunos que necessitam utilizar o transporte escolar para se deslocarem às escolas. (fotos em anexo).

Essa circunstância afeta diretamente os moradores da localidade, que ficam impossibilitados de sair de suas propriedades, dificultando o acesso a serviços de saúde e alimentação e até mesmo de escoar suas produções.

Por este motivo, e tendo ciência do trabalho que o Poder Executivo vem desenvolvendo através da Secretária Estadual de Infraestrutura de Roraima - SEINF, para realizar a recuperação e melhoria das vicinais, pontes de madeira e estradas do Estado, venho solicitar que a recuperação da estrada supracitada seja colocada entre as prioridades do planejamento de localidades a serem contempladas pela prestação desses serviços.

Diante disto, indico ao Governador do Estado de Roraima que, sensibilizado por essa situação enfrentada e com objetivo de saná-la, **COM URGÊNCIA, PARA QUE REALIZE A RECUPERAÇÃO DA ESTRADA VICINAL 17,**

LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍZ/RR, da forma mais célere possível, para que seja garantida à população seus direitos de ir e vir, previstos no art. 5º, inciso XV, da Constituição Federal.

Boa Vista - RR, 15 de Junho de 2024.

CATARINA GUERRA

Deputada Estadual

ANEXO:

